ANNO DE 1839. SEGUNDA FEIRA 18 DE NOVEMBRO. NUMERO 252

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS.

NOVEMBRO. 16.

Londres...... 33 por 1$000 cad.
Lisboa....... 80 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO — Moedas de 6$400 rs, Velhas 14$400 a 14$600
" Ditas " " Novas 14$200 a 14$400
" Ditas de 4$000 rs, 8$100 a 8$200
PRATA — Patacões Brazileiros ------ 1$560 a 1$580
" " Pesos Columnarios ------ 1$560 a 1$580
" Ditos Mexicanos ------ 1$530 a 1$550
Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 4 a 5 por 100, de disc.

Dias da Semana.

18 Segunda	S. Romão M.	Ses. da Thes. e aud. do J. de D. da 2. v.
19 Terça	S. Izabel Rainha P.	Relação e Aud. do J. de D. da 1. vara de manh.
20 Quarta	S. Feliz de Valois.	Sessão da Thez. Audiencia do J. de D. da 2. v. de
21 Quinta	Apresentação de N. S.	Rel., e aud do J. de D. da 2. v.
22 Sexta	S. Cecilia V.	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
23 Sabbado	S. Clemente P.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
24 Domingo	S. João da Cruz C.	

Mare cheia para o dia 18 de Novembro.

As 2 horas e 54 minutos da manhã — As 3 horas e 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

sessão em 16 de setembro.
Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Depois das 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios:

Do ministro do imperio remettendo o autografo da resolução da assemblea geral declarando que o padre Jose Antonio Caldas está no gozo dos direitos de cidadão brasileiro, na qual resolução o regente em nome do Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo consente. Para o archivo partecipando-se ao senado.

Vae a commisssão de pensões e ordenados o requerimento do coronel reformado de artilheria do exercito Joaquim Felippe Lamprea Mimoso.

Fica sobre a mesa o requerimento de Dona Maria Ritta da Silva.

Le-se, e approva-se o seguinte requerimento:

Apparecendo no balanço do anno financeiro de 1836 a 1837 uma receita de 427;57 U113 reis das rendas applicadas ao resgate do papel moeda, das quaes ficou no tesouro um saldo de 216.571U734; havendo entrado para a caixa d amortisação a quantia de 204;261U997 reis, requeiro que se peça ao governo inforções ácerca da rasão de semelhante saldo. — Rezende.

Primeira parte da ordem do dia.

Entra em discussão o seguinte:

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo unico. Ficão concedidas á irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé desta corte, mais seis loterias para a continuação e conclusão da sua igreja, pelo mesmo modo e maneira, porque lhe forão concedidas as seis, de que tracta a resolução n. 5 de 12 de junho de 1837.

Paço da camara dos deputados 31 de maio de 1839. — T. J. Pacheco.

Os abaixo assignados concordando nas rasões, pelas quaes se devem supprir com a quantia necessaria ás despezas da edificação da igreja do Santissimo Sacramento da antiga Se desta corte, não adoptão o meio da concessão das loterias; e porisso são de parecer que nas leis do orçamento se consignem as quantias necessarias por espaço de oito annos consecutivos para a construção do templo mencionado.

Paço da camara dos deputados aos 31 de maio de 1839. — S Martins. — M. Amaral.

E' apoiada a seguinte emenda:

Salva a redacção. — Depois da palavra - igreja - accrescente-se - uma loteria para a reedificação da igreja matriz da freguesia da ilha do Governador, duas para a matriz da freguesia de Inhauma e quatro para a freguesia de S. João Baptista da Lagoa de Rodrigo de Freitas.

Paço da camara 14 de setembro de 1839. — Montezuma.

O Snr. Ottoni pronunciando-se a favor da concessão das loterias para a igreja do Sacramento, cuja obra acha magestoza, e ter tido um impulso consideravel, offerece a seguinte emenda;

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo 1. Ficão concedidas á irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé duas loterias annuaes de cento e vinte contos, por espaço de seis annos, para a continuação e conclusão da obra da igreja matriz.

Art. 2. Ficão derogadas as disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados etc. — F. B. Ottoni.

E' apoiada e entra em discussão.

O Snr. Henrique de Rezende oppõe-se á resolução, porque entende que não é com loterias que se deve fazer a reedificação das igrejas, nem sustentar o culto

O Snr. Ottoni sustenta a doutrina da sua emenda.

O Snr, conego Freitas responde ás observações do Snr. Henriques, não encontrando nas loterias essa grande immoralidade que o illustre deputado lhe achara. Declara-se a favor da emenda do Snr. deputado por Minas, e se ella não passar, votará a favor do projecto da commissão Demonstra a grande necessidade de se fazer esta concessão para se concluir uma obra, sem o que ella não será concluida, e ficará arruinado o grande trabalho que ja se acha feito.

E' apoiada a seguinte emenda:

Uma loteria á santa casa da caridade da cidade de S João d'El-Rei, e que correrá nesta corte. Em 16 de setembro de 1839. — Marinho.

O Sr Montezuma declara que é opposto ás loterias, que desejava que nenhumas se houvessem concedido, mas como o estado do tesouro não permitte que se preste auxilio algum pecuniario para a reedificação das igrejas, por isso approva o meio proposto, e votará pela resolução com a sua emenda, e pela emenda do nobre deputado por Minas (o Sr. Marinho.) Espera que a camara seja coherente em seos principios, e que não deixe de approvar a concessão de loterias para um fim tão justo. Aqui exclama o orador: E se acaso se tem concedido loterias para theatros, para theatros Snrs.!.. e para outros estabellecimentos, como poderemos negar loterias para a reedificação das igrejas?! (apoiados.) se por ventura a camara não quer fazer esta concessão, então deve-se offerecer uma emenda que declare; ficão derrogadas todas as leis que tem concedido loterias para o imperio do Brasil.. A camara assim o deve faser para sustentar a sua dignidade. Conceder loterias para theatros, e estabelecimentos particulares, e negal-as para as freguesias, seria o maior dos absurdos!...

A discussão fica addiada para se passar a outro objecto.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da fazenda, é recebido com as formalidades do estilo, e occupa o compettente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Discussão do orçamento.

Continua a discussão sobre o segundo artigo a cerca do imposto sobre o chá.

Julgando-se discutida a materia, o artigo é posto a votos, e approvado; e fica prejudicada a emenda do Sr. Montezuma.

Le-se, e apoia-se hum requerimento do Snr. Souzu Martins, propondo o addiamento da discussão dos artigos additivos da commissão para depois da discussão do orçamento.

Depois de algum debate, é approvado o addiamento.

Entrao em discussão os artigos additivos offerecidos por varios Snrs deputados.

E' apoiada a seguinte sub-emenda:

Sendo o governo autorisado a dar regulamentos com relação ao valor em que deverão ser recebidas as moedas de differentes paizes — Rezende.

E' apoiada mais a seguinte emenda.

O governo é autorisado a emittir seis mil contos de notas em todo o imperio como supplementar ficando em pleno vigor a disposição da lei a cerca do resgate do papel moeda — Rezende

O Sr Ferreira Penna requer o addiamento dos artigos additivos de diversos Snrs. deputados. para serem discutidos conjunctamente com os da commissão.

E' apoiado, e entra em discussão, e depois de discutido é posso a votos, e approvado.

Julga-se concluida a segunda discussão do orçamento da receita, e approva-se para passar a terceira.

Passão-se a discutir os artigos additivos da commissão.

Entra em discussão o segunte:

Art. 3. Os donos consignatarios, e carregadores de embarcações nacionaes ou estrangeiras, que dos portos da Bahia até ao Rio Grande do Norte sairem em lastro, ou com parte somente da carga. declarando que se destinão a portos estrangeiros, assignarão termo perante o inspector da alfandega de não conduzirem páo Brasil e prestarão fiança idonea por meio de letras de 30U000 reis por tonelada não carregada, de que serão alliviados com attestado do consul do lugar a que se destinar, de que para ahi o não conduzio.

O Snr. Carneiro da Cunha offerece como emenda a seguinte resolução:

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo 1. O corte do páo brasil fica reservado aos proprietarios dos terrenos que o produzem, e áquelles por elles legitimamente autorisados, e será pago o quintal pela fazenda publica a 8U rs. nas provincias das Alagoas, Pernambuco, e Paraiba, e na do Rio Grande do Norte a 6U rs.

Art. 2. Os proprietarios dos terrenos que produzem o dito páo ficão responsaveis pelos contrabandos, uma vez que fica garantida a sua propriedade: e serão multados na terça partes do valor dos mesmos terrenos, cuja somma será recolhida no cofre da receita provincial. Salva a redacção

Paço da camara dos deputados 17 de agosto de 1839. — Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.

Depois de discutida a materia, o artigo não passa, e a resolução é regeitada na primeira parte, e prejudicada no resto.

Os artigos 4. e 5. ficão prejudicados.

Entra em discussão o artigo 6. sobre o que se deve pagar pelo porte das cartas.

Depois de algum debate fica a discussão addiada pela hora.

O Sr. ministro da fazenda retira-se com a mesma formalidade com que entrou.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma materia dada para hoje, e levanta a sessão pelas 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

Diversas Repartiçoens.

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

SESSAÕ DO DIA 16.

Na Appellação Civel desta Cidade, Appellante D. Anna Maria Joze de Mello, e Appellada a Fazenda Nacional, Escrivão Bandeira; foi julgada pela confirmação da sentença recorrida.

Na Appelação Civel do Juizo de Direito desta Cidade Appellante o Regente do Hospital do Paraizo, e Appellado Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho, Escrivão Ferreira; foi julgada pela Reforma da sentença recorrida.

Os Embargos de Gabriel Antonio na Cauza de Appellação Civel, que desputa com Antonio Pereira Pinto de Faria, Escrivão Bandeira; forão recebidos julgados provados e reformado o Accordão embargado.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Inspector da Alfandega de Pernambuco, faz saber, que pelo Illm. Snr Inspector da Thezouraria da Provincia lhe foi dirigido o seguinte officio.—Illm. Snr.—Remetto a V. S. doze exemplares da 1. parte da nova Pauta das Alfandegas para que em cumprimento á ordem Tribunal do Thezouro Publico Nacional do 1. do corrente a faça immediatamente pôr em execução; ficando na intelligencia de que não he admittido outro methodo de dar valores, que não sejão o da dita nova Pauta nos objectos classificados, e os de factura nos que o não forão; cessando interinamente o recurso dos arbitramentos concedidos até agora ás mercadorias de Nações com quem não temos Tratados.—Deos Guarde a V. S. Thezouraria de Pernambuco 16 de Novembro de 1839. Illm. Snr. Inspector da Alfandega desta Cidade. João Gonçalves da Silva. Cumpra-se, e Registe-se. Recife 16 de Novembro 1839. Camargo. Por tanto previne aos Interessados. que do dia 18 do corrente serão todas as fazendas de linho, lan, algodão, seda, &c. &c. despachadas pelos preços marcados na nova Pauta, e unicamente por factura as que nella não estiverem comprehendidas, como ordena o mesmo officio. Alfandega de Pernambuco 16 de Novembro de 1839. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

— A Pauta he a mesma do n. 247.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do n. 247.

CORREIO.

O Vapor S. Salvador recebe as malas para Maceió, Bahia, e Rio de Janeiro no dia 19 do corrente as dez horas da manhãa.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 16.

Illm. e Exm. Snr.—Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Maria do Paraiso, e Joze Manoel dos Santos, pardos, e Joze, preto, escravo de Joze Diogo da Silva; pelo Sub-Prefeito da Freguezia de S. Antonio, a primeira por ter insultado á um Taberneiro, e querido dar com uma pedra no respectivo Commissario de Policia, o segundo por se achar pronunciado á prisão e livramento pela 1. Vara do Crime, e o ultimo para averiguação de um furto; Vicente Ferreira de Souza, e Joze de Lima Simplicio, pretos, por um Inferior de Policia, por bri-

..., Mathias Gomes Pimentel, branco, pelo Cabo Commandante da Guarda do Quartel do mesmo Corpo por querer introduzir bebidas espirituosas no Callabouço respectivo; Angelo Luiz Milheiros, tambem branco, pelo Major Costa Rebello, por estar armado de uma faca de ponta, e ter espancado, e ferido a hum escravo de Joaquim Antonio de Vasconcellos: Antonio Dutra, tambem branco, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista, por se negar ao serviço Policial; Antonio Joze da Fonceca, tambem branco, pela 1. patrulha do districto da Santa Cruz, por a ter insultado; e Cosme Joze Cavalcanti, tambem branco, pelo Sub-Prefeito dos Affogados, para uma averiguação.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

ANNUNCIO.

Constando ao Prefeito d'esta Comarca que ... Contrabandista d'Affricanos novos tem chegado á introduzir n'esta Cidade até aquelles dos mesmos Affricanos, que se achão affectados do mal de bexigas com grave prejuizo da Saude Publica e convindo não deixar impune tão criminoso procedimento; o mesmo Prefeito, tendo ja dado as mais terminantes providencias, para que sejão espreitados, e presos os perpetradores de semilhante crime, convida agora á todas as pessoas, que d'elles possão ter noticia, á que lhe vão dar o seo depoimento nos termos da Lei, para que se possa proceder, segundo a mesma, contra quem de direito for.

Prefeitura da Comarca de Recife 16 de Novembro de 839.

Sá Barreto.

NOTICIAS PROVINCIAES.

SANTA CATHARINA.

Do artigo official, que abaixo copiamos, conheceráõ os nossos Leitores da Victoria alcançada pelas armas da Legalidade contra os rebeldes debaixo do commando do Tenente Coronel Fernandes.

GOIAZ.

Acha-se empossado da Presidente desta Provincia o Exm. Snr. D. Joze de Assiz Mascarenhas.

O Gentio Canoeiro tinha assaltado o Arraial de S Felis, e varios destrictos circunvizinhos roubando, matando, e commettendo todas as sortes de barbaridades de modo que, para evitarem as aggressões daquelles barbaros, cuja ferocidade é incrivel, muitas familias tem abandonado as suas fasendas, e propriedades de modo que se achava deserta a estrada, que serve de communicacão entre a capital da Provincia, e as comarcas do Norte.

BAHIA.

As folhas recebidas desta Provincia até 9 do corrente nos dão d'ella noticias satisfactorias, pois alem da tranquilidade, que actualmente goza, um dos seus jornaes nos dá a esperança de ser ella duradoura.

SERGIPE.

Do socego desta Provincia consta-nos pelos jornaes recebidos até a data de 19 do p. p. Outubro.

SANTA CATHARINA.

Illm. e Exm Sr —Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. o feliz resultado da operacão feita contra o inimigo no rio Massiambú e Pinheira Havia dias que o Exm Sr presidente tinha denuncias de que o inimigo tentava passar com lanchões e canoões sobre o lado do sul da ilha, e posto que embarcações de guerra guarnecessem aquelle lado, com tudo poderia elle lograr alguma occasião que muitas vezes se não podia prever; e mais eu o acreditava por o inimigo passar canoas com gente de Massiambú para a Pinheira, lugar onde depositavão as embarcacoes, e já os dias anteriores a escuna Primeiro de Abril tinha tomado um canoão q' andava nesta operacão; aproveitamos occasião opportuna, fazendo conhecer ao inimigo que o não pretendiamos atacar; entretanto que disposiçoens reservadas se tomavão para effectuar desembarques nos differentes pontos, não só para lhe tomar embarcações, como para o dividir e bem lograr algum desembarque reunindo as embarcaçoens miudas, no dia 27 combinei com o peritissimo tenente coronel Joze Fernandes dos Santos Pereira, commandante da columna, para atacarmos o inimigo nos differentes pontos, para o que na madrugada do dia 28 se pôz a columna em marcha a despontar o morro dos Cavalles pela direita, e passar alem do rio Massiambú Pequeno, a fazer a difficultosa marcha de quatro leguas por entre serras, a fim de ás 10 horas do dia estar perto da embocadura do rio, hora em que pouco mais ou menos havia agua na barra para eu poder entrar com os lanchões: sobre a madrugada deveria apparecer na ponta da Pinheira o patacho Camarão, a escuna Primeiro de Abril, e lanchão n 2; ordenando eu que o lanchão e escaleres levassem gente de desembarque, e desembarcando uma força naquelle ponto, tomassem as embarcações que o inimigo para ali conduzia; em quanto que eu nos lanchões ns 1 e 3 brigue escuna Cometa, e canhoneira Duos Irmãos, estava ao mesmo tempo na barra do rio Massiambú; ao romper o dia se effectuou o desembarque, e principiei o fogo sobre as partidas inimigas ao sahir do sol; e assim o distrahimos, a fim da columna mais folgadamente vencer a marcha sem soffrer grande fogo; o inimigo tinha carregado mais para o lado da Pinheira, e apesar do vivo fogo da cavallaria e infanteria, em numero de 150 homens, teve o inimigo de perder as embarcacões que ali tinha, fazendo-se-lhe trez mortos, e nós dous feridos; devendo-se o bom exito do desembarque ao valor, não praticado por esta só vez, do 1. tenente Antonio Francisco Pereira: o fogo continuou da parte do inimigo, e nós, até que conheci que elle se retirava; e tendo eu augmentado a força com os 6 grandes canoões armados, e a maré crescendo, fui entrando o rio a tempo que chegava a nossa columna: ali fiz juncção com o distincto tenente coronel Fernandes, o qual ja tinha feito baixar pelo rio Massiambú Pequeno o ... e canôas que ali existião, fazendo queimar outras; mandando eu pelo Massiambú apresar hum lanchão e canôas, o que tudo estava effectuado pelas tres horas e meia da tarde; o inimigo sustentou algum fogo sobre a nossa infanteria, que cobria a passagem da columna para o lado de cá de Massiambú, concluindo-se a operação pelas quatro horas e meia da tarde: ficou em nosso poder, pelo ataque da Pinheira, seis grandes canoões e pelo de Massiambú sete canoões, duas baleeiras e dezoito canoões grandes e pequenos, e hum lanchão no fundo; o que tudo monta a 34 embarcações. Não posso deixar de patentear a V Ex as acertadas combinacoens que comigo teve o bravo e prudente tenente coronel Joze Fernandes dos Santos Pereira, e de recommendar a V. Ex. o primeiro tenente, commandante da escuna Primeiro de Abril Antonio Francisco Pereira, o segundo tenente Francisco Xavier de Souza Cabral, e o guarda marinha João Manoel de Moraes e Valle. e o piloto Barriga, e os bons servi os do capitão-tenente Bernardino de Sena e Araujo, o primeiro tenente, commandante do patacho Camarão, Antonio Maria Gomes, o primeiro tenente, commandante dos lanchões, Antonio Velloso, o primeiro tenente, commandante da canhoneira Dous Irmãos, Jose Manoel da Costa, o guarda-marinha Antonio Joze Pereira Leal, o bravo piloto, commandante do patacho São Joze, Jose de Jezus; bem como as guarni oens das differentes embarcações de guerra.

Deos guarde a V. Ex. por muitos annos. Bordo do brigue escuna Cometa em frente á barra do rio de Massiambú, em 29 de setembro de 1839. Illm. e Exm. Snr. Jacintho Roque de Sena Pereira, ministro e secretario de estado Frederico Mariath, capitão de mar e guerra, commandante da divisão

(Do Jornal do Commercio.)

Correspondencia

Sns Redactores.—Como Vossas Mercês se dignarão responder a huma pergunta que lhes fiz no Diario n. 240, compremetendo-se novamente a fazerem quando igual exigencia lhes fosse feita com maior clareza; não duvida, o mesmo perguntador, aprezentar suas ideias menos livres de embaraços, para que VV. MM formando Juizo á vista do que pondera lhes respondão com a mesma promptidão. He o caso o art 3. das Posturas da Camara da Cidade de Olinda determina, que nem huma pessoa faca escadas, degráos, balcões, ou outra obra fora do prospeto do edificio, ou de muro nesta Cidade, e Povoacões: pena &c. &c. &c. aqui pois está a duvida. A Povoação do Monteiro, existe he verdade, mais sem ser as cazas que a compoem edificadas sobre nenhum alinhamento, como hum quarteirão dellas, que pertencerão ao finado Domingos Rodrigues do Passo: este quarteirão de cazas, conserva huma calsada com cinco palmos de altura, e para se entrar, e sahir de cada huma dellas, forçoso he a conservação de escada, ou degráos, no prospecto, e sem estes degráos ficaráõ estas propriedades sem servidaõs. Que estes degráos não impedem o trazito publico, tão bem he verdade, porque sendo dado pelo artigo 5. da mesma Postura 40 palmos de leito para a estrada, ou rua, estas cazas se achão afastadas desse leito para mais de ... palmes. Que as calçadas desses cazas não se pode considerar servidão publica, não só se manifesta pela sua altura, como pelos degráos que cada huma destas tem em sua frente, como porque ellas estão fora do alinhamento da rua, avista pois do expendido espera o perguntador a resposta das questões seguintes. Primeiro, que estando estas cazas edificadas fora do alinhamento, e com a calsada bastante alta, e degráos no prospeto de cada huma dellas para entrada, e sahida dos moradores, se pode considerar-se a sim, serventia particular, ou publica. Segundo, sendo particular, se pode qual quer proprietario fazer as obras que lhe parecer no prospecto do seu edificio, precedendo licença da Municipalidade, sem que seja infractor do art. 3. das Posturas. Terceiro, que dando a Camara respectiva licença para o Proprietario de huma dessas cazas formozíar o seu predio, e no prospecto delle, se reconhece por isso a mesma Camara, que o tranzito publico não he offendido, e que a sua serventia he toda particular. Quarto finalmente, que sendo publica a serventia, se podem ser conservados estes degráos contra o mesmo artigo 3. como se acham. Eis o que deseja saber o seu assignante.

Tavares da Silva.

Respondendo as perguntas, que nos faz o Sr Tavares da Silva, dir-lhe-hemos quanto a 1. que não obstante estarem as cazas de que tracta fora do alinhamento, ser a calsada bastante alta, e conter degráos no prospecto para entrada, e sahida, não se pode deixar de considerar servidão publica essa calsada, ou antes não se pode deixar de dizer que está sugeita a regra estabelecida no artigo 5. das Posturas, o qual he expresso e não admitte a menor duvida — eis o artigo. Nenhuma pessoa faça escadas, degráos, balcoens ou outra obra fora do prospecto do edificio ou do muro n'esta Cidade e Povoacões: pena de demolicão á sua custa, e de multa de dez mil rs. Não exceptua a calcada altas, nem baixas feitas nas casas que estão fora do alinhamento: em summa não faz excepção alguma e por isso de conformidade com o principio de Direito,—quod lex nos distinguet, non distinguere debemos — devemos concluir, que todas as pessoas que fizerem calçadas, balcões, degráos, escadas ou outra qualquer obra fora do prospecto do edificio ou muro dentro da Cidade, ou nas Povoacões seja de que forma, ou altura, ou tamanho for, em casa que esteja fora, ou dentro do alinhamento, está incurso nas penas fulminadas no citado art 3. Quanto a 2. está claro que sendo servidão publica o proprietario não só não pode fazer as obras que lhe parecer, como nenhumas absolutamente, ainda tendo licença da Municipalidade, si essas obras forem prohibidas como he a calçada do Snr. Tavares, pelas Posturas da Camara. Quanto a 3 He nossa persuarão que si a respectiva Municipalidade concedeu licença para o proprietario de huma d'essas casas aformozear o seu predio, e no prospecto delle faser obras, he porque reconheceu que o tranzito publico não he impedido, e que a serventia de tal calsada he puramente particular. Mas devemos ponderar ao Snr. Tavares que essa Camara se compoem de homens, e homens, que talvez não sejão mui entendidos, pelo que mui facilmente se podem illudir, podem tomar a nuvem por Juno, e darem huma decisão contraria as suas proprias Leis, e até aos interesses do Municipio. Alem d'isto hum pedido, hum empenho, hum favor talvez não affirmamos, fosse a causal d'essa licenca. A 4. está respondida pelo que levamos dicto a cerca das outras. Finalmente temos de reflectir ao Snr Assignante que esta impossibilidade de cada hum faser na frente de sua caza as obras, que lhes vierem a cabeça he assaz salutar porque a não ser ella não só não poderia haver regularidade, e ordem nos edificios e predios das Cidades, e Povoações, como até haverião sugeitinhos tam egoistas, e maus, que se não contentarião em quanto absolutamente não obstassem toda a passagem pela sua porta. E quanto não soffreria o Publico com isto? Desejavamos, que as Municipalidades fossem mais vigilante e rigorosas vinte vezes do que são no cumprimento das importantes obrigações e deveres, que lhe impoem a Lei.—, e que os Fiscaes não fossem tam preguicosos, desleixados, ou benignos ou timoratos como em regra o são. Tomaramos o tempo em que houvesse rigida execução das leis, que cessassem contemplações prejudiciaes, e criminosas condescendencias.

Os RR.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda aviza ao respeitavel publico, que ja se achão vendida huma grande parte dos bilhetes da Loteria, concedida ao mesmo Seminario; a que com fundamento espera, que as rodas corrão por todo o mez de Dezembro, e por isso convida aos amantes deste divertimento á compra do resto dos bilhetes, a fim de que possa marcar o dia impreterivel.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro, 31 de Outubro.

Londres - - - - - - - - -	32 1/2 a 32 1/4
Paris - - - - - - - - - -	294
Hamburgo - - - - - - - -	
Ouro em barras - - - - - -	
Dobrões hespanhoes - - -	26U800 a 26U950
" da patria - - - - - -	26U750 a 26U800
Pezos hespanhoes - - - -	1U680
" da Patria - - - - - -	1U630 a 1U640
Moedas de 6U400 velhas -	15U000
" " novas -	
" de 4U000 - - - - -	7U750 a 7U800
Prata - - - - - - - - - -	72 1/2
Apolices de 6 por cento juro	
" 5 " "	

(Jornal do Commercio)

Avisos Diversos.

☞ Quem precizar de huma ama para o serviço diario de huma caza, dirija-se a Rua do Livramento caza D. 11 em 3º andar aqual dá fiador a sua conduta.

☞ Aluga-se uma caza para se passar a festa, na Caza Forte: quem pertender dirijá-se a rua das Cruzes D. 7, tenda de Tanoeiro.

☞ O Substituto das Cadeiras de Ingleza e Francez do Licêo d'esta Cidade propõe-se, abrir aula particular para o ensino grammatical das Lingoas Franceza, e Ingleza as pessoas, que quizerem utilizar-se do seu prestimo, hajaõ de dirigir-se á rua do Queimado D. 8, para ahi se matricularem.

☞ Preciza-se de um official de Tanoeiro; na tenda da rua das Cruzes.

☞ Quem precisar de hum homem para ensinar primeiras letras, nesta praça ou fora della, annuncie

☞ Quem precizar de um menino de idade 14 a 15 annos, para Page, ou Caixeiro de alguma venda: dirija-se a rua das Cruzes caza terrea D. dez, lado do nascente.

☞ Quem precizar de hum Portuguez de meia idade para Caixeiro de qualquer arrumação: annuncie.

☞ Na rua do Mundo novo penultimo sobrado D. 41, precisa-se alugar hum negro que seja bom canoeiro para andar em uma canôa aberta.

☞ Quem tiver huma preta, e quizer alugal-a para servir a hum homem de pequena familia: dirija-se ao Pateo de S. Pedro caza D. , lado da Viração

☞ Da-se duzentos mil reis a juros de dous por cento ao mez, por tempo seis mezes; quem os quizer procure no largo do Terço D. 8 que se dirá quem os dá, isto sobre penhores de ouro ou prata.

☞ Quem tiver para alugar huma preta boa vendeira e que seja fiel: dirija-se a rua do Rangel D. 24, segundo andar; na mesma caza engoma-se de toda a qualidade tanto para homem, como para Senhora, e faz-se vestidos da ultima moda, tudo com perfeição.

☞ Alluga-se huma casa terrea no aterro dos Afogados, lado do Sul D. 26, junto ao Snr. Rebello, com muitos bons commodos e por commodo preço, tambem faz-se arrendamento por tres ou mais annos, quem a pertender dirija-se a mesma

☞ Quem quizer ser ama de hum homem cazado, de pequena familia, distante desta Praça duas legoas: dirija-se a esta Typografia.

☞ Arrenda-se o sitio dos herdeiros do finado Manoel Izidro de Miranda, no lugar denominado Luca, com grande caza de vivenda, olaria, algumas arvores de fructo, e grande terreno: a fallar com a viuva do dito na rua da Praia, caza de José Igino de Miranda.

☞ Precisa-se de huma senhora branca, nacional ou estrangeira, que saiba bem cozer, e engomar, para huma casa de pouca familla; quem se achar nestas circunstancias, anuncie, pois sendo que agrade, não haverá duvida em ajuste.

☞ Precisa-se de hum caixeiro portuguez de 12 a 14 annos, ainda que sejão dos que chegarão proximamente; defronte da Ribeira da Boa-vista D. 38; no mesmo lugar ha para vender 180 peças de corda propria para andames, ou sacas de algodão.

☞ Uma Associação de Advogados presidida por Bernardo Pereira de Vasconcellos offerece o seu prestimo, na Corte, aos habitantes das Provincias do Imperio para as seguintes incumbencias: –

1º Tratar de Appellações, e quaesquer outros Recursos que forem interpostos das Autoridades estabelecidas nas Provincias para a Relação, Tribunal Supremo de Justiça, e outros.

2º Requerimentos, Representações e Reclamações ao Governo Imperial, á Assembléa Geral, &c.

Obriga-se a mencionada Associação a promover as referidas incumbencias, tanto na parte da Advocacia, como na de Procuradorias, Agencias &c quando os Constituintes não preferirem outros, aos Procuradores e Agentes da Associação, a qual só tem em vista facilitar o andamento das pendencias dos moradores fóra da Corte. O mais inviolavel segredo será guardado quando os constituintes o recommendem, ou o exija o bom exito da pretenção; quando porem, por algum motivo ponderoso, não possa a Associação encarregar-se de alguma incumbencia, não deixará por isso de assegurar o direito do constituinte, procurando até Advogado do melhor conceito, que tome a seu cargo o cuidado do pleito ou pretenção.

Tres cartas receberá o constituinte: – 1.ª accusando o recebimento dos Autos, Documentos, Procuração ou Cartas que á Associação forem dirigidas; 2.ª communicando o despacho ou trabalho definitivo, que tiver feito a bem da pretenção; 3.ª avisando o deferimento ou sentença final. Além d'estes avisos se farão os que forem necessarios; por exemplo, para pedir alguns documentos ou illustrações que se julgarem indispensaveis ou convenientes. Estas cartas serão dirigidas pelos correios aos lugares que forem designados pelos constituintes; e quando não haja correios se aproveitará a opportunidade de proprios e só em falta d'estes deixarão de ser feitos os sobreditos avisos.

É responsavel por toda a correspondencia, bem como pelo andamento dos processos, requerimentos &c. o dito B. P de Vasconcellos, Presidente da Associação: toda a correspondencia entre a Associação e os constituintes, será feita pelo Presidente, e a elle dirigida. O Escriptorio da Associação é estabellecido na rua do Areal N. vinte e sete, Travessa da Rua Formosa.

Toda a correspondencia será franca de porte; ficando na intelligencia os que quizerem incumbir qualquer negocio á Associação, que as cartas que assim lhe não forem dirigidas, se não tirarão do correio. Acompanharão as cartas que fizerem qualquer incumbencia os meios necessarios, ao menos para o seu principio, ou ordem a pessoa aqui abonada. Rio de Janeiro 21 de Outubro de 1839.

☞ Adverte-se ao Sr. Thezoureiro da Loteria do Livramento, que tendo-se desencaminhado o bilhete N quatro da primeira parte da quarta Loteria, e sendo que saia premio a esse bilhete, não o pague se não ao abaixo assignado, que he seu verdadeiro dono.

Luiz Gonzaga.

☞ João Mauricio Cavalcanti da Rocha Wanderlei, e os apelidados pelo Sr. Cabral seos guardas costas (que para viver não precisaõ intrigar, adular, e furtar...) tendo-se compromettido a provar quanto expenderaõ na sua correspondencia destribuida com o Diario de dous do corrente, affirmaõ que a vista dos tres cavacos illusorios dos Srs. Coronel Henrique Pereira de Lucena, Vigario Feliciano Pereira de Lira, e Bacharel Antonio da Assumpção Cabral esperaõ anciosos pela occasião em que terão de desenvolver (bem contra sua vontade) perante o Jury, e pelo Prelo os factos que apenas apontaraõ ligeiramente, para que o Publico conheça os motivos do odio, indisposição e descredito que justamente vota o povo do Limoeiro contra estes Senhores; instrumentos cegos da intriga, e da calumnia, e gratuitos agressores dos Annunciantes, que muito se admiraõ de os achar agora mais ciosos da sua honra, do que em outro tempo, quando o Sr. Feliciano, sendo fortemente accusado na correspondencia memoravel do – Inimigo da Calumnia –, colaborada pelo seu hoje amigo Lucena, e seus parentes do Imbé, não se póde defender, regeitando o offerecimento do Sr. Dr. Autran de lh'o fazer de graça!

Advertem porem que o Sr. do engenho Palma, de quem o Sr. Cabral recebeu cem mil reis para accusar de tentativa de morte a seu hoje especial amigo Lucena chama-se Joaquim Alves Camello, e que Francisco de Paula da questão do roubo dos trezentos mil reis feito pelo escravo de João Soares não he de Varjadas, e sim de Pedra Tapada.

Finalmente avisaõ a esta Trindade larangeira, que se aguarde para defender-se de mais accusações que serão por outros patentes ao Publico, muito mais volumosas do que as que forçados por elles mesmos, tocaraõ aos abaixo assignados.

João Mauricio Cavalcanti da Rocha Wanderlei.

Luiz Theotonio Bezerra.

Miguel Joaquim Velho de Mello.

(Estaõ reconhecidas pelo Tabellião Pires Quintos)

☞ Traspassa-se o restante do arrendamento de um sitio todo cercado, com boa caza de pedra e cal, envidraçada, terraço na frente, estribaria para dous cavallos, cosinha fora, cacimba, e tanque, algumas flores, e ortalice, boas arvores de fructo, e perto do banho, por ser o sitio na entrada do ordeiro, o qual paga annualmente cento e sessenta mil reis, tendo a desfructar ainda por este traspasso até o fim de Abril do anno proximo vindouro: a quem convier dirija-se ao mesmo sitio que achará com quem tractar.

☞ Os Liquidatarios do casal do fallecido Sr Antonio Marques da Costa Soares, previnem a quem convier que nos dias 8, e 19 do corrente Novembro terá lugar a ultima rematação dos bens ja annunciados pertencentes ao mesmo casal, depois da duas horas da tarde a porta do Juiz do Civel da primeira vara na rua da Aurora.

☞ Precisa-se de uma pessoa que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro; na rua da Cadeia do Recife D. 1[illegible], por cima da loja do Sr. Manoel Gonçalves da Silva.

☞ Quem quizer mandar lavar roupa, e engomar, e mesmo mandar fazer algumas costuras com perfeição por preços mui commódos, dirija-se a rua da Camboa junto ao pateo do Carmo, caza de dous andares entre D. nove e dez, e na mesma caza tambem se recebe alguma escrava para aprender estes officios.

☞ O Sr. Miguel Bernardo Quinteiro que annunciou no Diario de treze ter um sobradinho para alugar na rua das Flores, não excedendo o seu aluguer de dez mil reis, não o alugue a pessoa alguma, e annuncie para se tratar do ajuste.

☞ A Aula de Primeiras Letras annunciada ha dias por este Diario, se acha aberta na casa pintada de amarello, na ladeira do Varadouro: os Srs Paes de familia, que nella quizerem matricular seos filhos, dirijaõ-se á mesma, e fallar com o respectivo Professor.

☞ Nas Cinco pontas, venda D. dez, precisa-se de um caixeiro para padaria, e prefere-se sendo portuguez.

☞ No beco de João de Barros defronte de uma tenda de barbeiro, ha uma senhora, que se offerece para ser ama de caza, sendo de homem solteiro, e para o serviço de portas dentro

☞ Acaba de abrir-se no atterro da Boavista D. 23, uma padaria franceza, onde se faz o pão por um meio mecanico que o torna melhor e mais limpo; – este modo de fazer pão conhecido já, é mui acreditado na Corte do Rio de Janeiro, deve achar aqui a mesma estimação, – visto que para o amaçar se não empregaõ braços, e só uma maquina, evitando-se assim o misturar a maça com o suor dos amaçadores. – Tambem se fabrica tudo o mais que pertence a uma padaria, sendo os preços iguaes aos das outras

☞ Offerece-se para ama de caza de familia, ou mesmo d'algum Senhor solteiro, uma parda de meia idade, sabe engomar, lavar, cozer, cozinhar, e sujeita-se a todo o mais serviço de uma caza; quem a pertender, dirija-se ao principio das Cinco pontas; entrando pelo beco da lenha na terceira caza do lado direito da rua do Jardim

☞ Urbano Sabino Pessoa de Mello, tendo entrado em exercicio da segunda Vara do Civel desta Cidade, aviza os interessados que se acha residindo na rua Nova sobrado D...., segundo andar, e que as audiencias da mesma Vara ficaõ transferidas para as segundas e quintas feiras ás 9 horas.

☞ Arrenda-se uma caza para passar a festa, no lugar do Poço da Panella, com seis quartos, tres salas, cozinha fóra, estribaria, coxeira, e caza para pretos, tanque, e cacimba com muito boa agoa, quintal grande, e murado, com bastantes arvores de fructo; na rua do Collegio, lado de terra, no primeiro andar D. oito.

☞ A pessoa, que annunciou no Diario de 15 do corrente querer comprar uma canoa de carregar agoa, sendo que ira comprar uma, que carrega de quatro mil reis a treze patacas d'agoa, dirija-se a rua do Aragão D. trinta e duas.

☞ Arrenda-se pelo tempo da festa um sobrado á margem do rio Capibaribe, e por isso muito perto do banho, no lugar do Monteiro, sendo bastante fresco por ser todo cercado de janellas, e estas envidraçadas; tendo commodos para escravos em um quarto que tem por baixo do mesmo, estribaria para um cavallo; quem o pertender entenda-se com o Sr José Fernandes Jorge no mesmo logar do Monteiro, a fim de lh'o mandar mostrar, e quanto ao preco com seu dono João Francisco Santos de Siqueira, morador na rua Velha no novo sobrado de dois andares, lado do sul.

☞ Roga-se encarecidamente ao Sr. que comprou a Torrinha n. 47 para o dia doze do corrente na primeira opera do Magico, queira por honra sua annunciar por esta folha ou ir pessoalmente ao Theatro dizer a quem comprou o dito Camarote, para desmascarar-se a falsa supposição do Emprezario em querer que uma pessoa, a quem não comprou, nem lhe encommendou o dito Camarote lhe pague á força, como de facto lhe pagou.

☞ Propõe-se a permuta de um sobrado (posto que pequeno) de dous andares, e loja, em bom estado, chãos proprios &c na rua da Senzalia velha, por um outro sobrado de um andar, e com sufficientes commodos para uma familia, sendo em qualquer das principaes ruas do bairro de Santo Antonio com preferencia: quem este negocio quizer emprehender, annuncie com brevidade.

Avisos Maritimos.

PARA o HAVRE, o brigue francez Armorique, Capitão Renoaf, recebe carga e passageiros, e pertende sahir a vinte de Dezembro proximo vindouro: a fallar ao Consignatario L. A. Dubourcq, rua do Vigario n 16.

PARA A ILHA DE S. MIGUEL segue impreterivelmente até vinte de Dezembro prox, o bem conhecido brigue portuguez Paquete da Terceira, de primeira marcha forrado, e pregado de cobre, encarreirado para este porto, e o annunciado; tem excellentes commodos para passageiros, e ainda pode receber o completo de seu carregamento; – trata-se com A. F. dos Santos Braga, rua da Moeda N. 142.

A Canôa Laurentina Brasileira recebe carga para qualquer dos Portos do Rio Grande do Norte: dirijaõ-se ao Mestre da mesma fundiada no Trapiche do Algodão.

Leilão

☞ Que faz o Corretor Oliveira, de bom sortimento de fazendas inglezes, e francezas, no dia quarta feira 20 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem na rua da Conceição n 34 no primeiro andar.

☞ Que faz Adolfo Schramm, por intervenção do Corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas, e francezas, principalmente quinta feira 21 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

No dia immediato, sexta feira 22 do corrente as mesmas horas, continuará o leilão e consistirá de espingardas para caça, ditas lasarinas, parnahibas, facas de differentes qualidades, pennas para escrever, de muitas miudesas de prompta venda, e igualmente de tres magnificos piannos inglezes de muito acreditado author.

Compras

☞ A obra intitulada – Fonte de Santa Catharina; nesta Typ.

☞ Uma caza terrea que tenha bom quintal e cacimba, nas ruas do Rangel, pateo da Ribeira, rua da Praia, pateo do Paraizo, Agoas verdes, ou Ortas; annuncie.

Vendas

Farinha de trigo Pernambucana.

☞ A Fabrica de vapor vende farinha de trigo nova de mui superior qualidade, de primeira, segunda e terceira sorte, e por preço commodo; igualmente vende saccas com farellos mui frescos proprios para cavallos por serem mui nutritivos, cujos generos se achaõ á venda na dita Fabrica, na Boavista – e no Recife nos armazens de Joaquim de Souza Pinto, e na rua da Senzalla nova D uma.

☞ No seguimento da rua da Praia junto á casa do Sr Vianna, ha terrenos para vender (a posse) com os palmos de frente, que cada um quizer; vendem-se baratos, fasendo muita conta a quem quiser comprar o restante; pois se pertende estacar e atterrar para edificar: os pertendentes dirijaõ-se á rua da Senzalla nova D. uma, que ahi acharáõ com quem tratar.

☞ Capim de planta de muito boa qualidade, assim como palhas de coqueiro: na estrada dos Afflictos sitio da Matarina.

☞ Uma armação em muito bom lugar, proprio para qualquer principiante; a fallar na venda por detraz do assougue da Boavista D. sette.

☞ Uma negra de bonita figura, nação Cassange, de idade de dezoito a vinte annos, com boas habilidades; outra dita de idade de vinte e sete annos, de nação, lavadeira; dois negros, um de vinte e seis annos, e outro de vinte e oito, sabem trabalhar de enxada e servir de pedreiro; todos estes escravos sem vicio, nem achaque – os pertendentes dirijaõ-se á rua estreita do Rozario, largo da Igreja, loja de trastes D. trinta e uma.

☞ Bertanha de linho em peças de seis varas; em casa de Hermano Mehrtem, rua da Cruz D. vinte e tres

☞ Uma cabra bixo com duas crias: em Olinda rua de Mathias Ferreira N. quarenta.

☞ Bixas de boa qualidade, e por preço comodo; na Cidade de Olinda rua de S. Bento na venda N. doze, e botica de João Climaco Freire N. dezesete.

☞ Caibros, enxaméis, mãos travessas, e travejamento de varios compnimentos, assim como uma grande canôa aberta, tudo por preços acomodados; a tratar com José Higino de Miranda.

☞ Um moleque de nação Angolla, de idade de dez annos proprio para qualquer serviço, e tambem se troca por outro qualquer negro; rua do Queimado loja D sete.

☞ Uma vacca filha do pasto com cria pequena, e boa de leite; nos Affogados quarta caza, passando a ponte, lado direito.

☞ Uma caza terrea na rua por detraz da Igreja de S José D. quatorze; a tratar na rua do Crespo D. sete.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do Livramento; na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto do Sr. Bandeira.

☞ Bilhetes da Loteria do Livramento a 5700; na praça da Independencia n 33.

☞ Meios Bilhetes da Loteria do Livramento a 3000; na rua do Crespo loja de miudezas D. 5.

☞ Meios bilhetes da loteria do Livramento, a tres mil rs.; no pateo de S. Pedro loja de livros.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do Livramento; na loja de miudezas ao pé do arco de S. Antonio.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Livramento; no atterro da Boa vista junto ao beco do ferro venda D. 19.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Livramento a [illegible]000; na pracinha do Livramento D. 24.

☞ Meios bilhetes, e cautelas da Loteria do Livramento estes a 3000 e aquellas, a 600 réis; na praça da Boa vista venda do Sr. José da Silva Saraiva.

☞ Meios bilhetes da loteria do Livramento a 3$000 na rua nova loja Franceza D. 10

☞ Meios bilhetes da loteria do Livramento a 3000; na rua do Cabugá loja de miudezas D. 3.

☞ Meios Bilhetes da loteria do Livramento a 2720; nas 5 pontas D. 9.

☞ Meios Bilhetes da loteria do Livramento a 2700 e inteiros a 5400; na rua do Queimado loja de fazendas de Manoel Joaquim Silveira, e na rua da Cadeia loja de cambio numero 48.

Escravos Fugidos

☞ No dia 4 do corrente fugio uma cabra de nome Bernarda, com vestido de chita, alta, feia, pés apalhetados, cara comprida, andava vendendo fructas, e bolinhos e consta andar por Olinda por ter sido encontrada; quem a pegar leve a Olinda casa detraz de S. Pedro Apostolo junto ao passo castilhano, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 16.

ANGOLLA; 21 dias, brigue nacional Pernambucano de 189 tons.: mestre José Ignacio Pimenta; equip. 14; carga lastro. Passageiros cinco portuguezes tres brasileiros: á Manoel Gonçalves Pereira Lima.

SAHIDOS NO MESMO DIA

BARCELLONA com escalla pelo Porto Rico; sumaca hespanhola Aguila de Ouro; mestre Pedro Seches; carga algodão.

PHILADELPHIA; brigue americano Franklim; mestre John Taylor; carga assucar e couros.

ARACATY; sumaca nacional Delmira; m. José Joaquim Alves; carga varios generos. Passageiros vinte e dous brasileiros incluindo seus criados e um escravo.

ASSU'; brigue nacional Paquete de Pernambuco; mestre Manoel José de Azevedo Santos; carga varios generos. Passageiros cinco brasileiros e um portuguez.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	14$000	15$000	Ql.	12$000	Ql.	
Agoa raz	Spirit of turpentine		1$200	Gl.	$200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	$	1$000	Gl.	60$000	Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	$	7$000	Bl.	8$000	Bl.	
Alfazema	Lavander	$	4$000	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	11$000	12$000	Alq	3$200	Alq	
Alvaiade	White lead	5$800	5$500	Ar.	15$000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	$095	$130	Lb.	12$800	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4$000	4$800	Ar.	4$000	Ar.	
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	$100	$120	Lb.	10$240	Ql.	
Aniagem	Creguellas	$240	$380	Vr.	$220	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	$120	$140	Lb	$140	Lb.	
„ de latão	Brass „ „	$700	$800	„	$500	„	
Arcos de ferro	Iron hoops	8$500	9$000	Ql.	6$400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	6$000	6$400	„	1$440	Ar.	
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	$	1$250	Gl.	125$000	Pp.	
„ de Portugal	„ Portugal	1$250	1$500	G.	125$000	Pp.	
BACALHAU	Codfish	8$000	8$800	Ql.	8$000	Ql.	Ab
Bacias de latão	Brass basins	$560	$600	Lb.	$480	Lb.	
Barricas vasias em pé	Flour Barrels	$	1$100	ũa	$600	ũa	Eff.
„ „ abatidas	„ shooks	$	$900	„	$600	„	Eff.
Batatas	Potatoes		1$600	Ar.	$640	Ar.	Nb
Bezerros Francezes	Calf skins, French	24$000	36$000	Dz.	32$000	Ar.	
Breu	Rosin	$	6$000	Br.	3$000	Ql.	
Brim da Russia	Ravens duck Russian	$	13$000	Pç.	10$000	Pç.	
„ „ a imitação	„ imitation	$	10$000	„	10$000	„	
Bolaxa fina	Bread pilot	$	11$000	B.	4$000	Ar.	
„ ordinaria	„ navy	$	8$000	„	1$600	„	
Bolaxinha	Crackers	$	4$200	Bl.	4$000	Bl.	Ab
CABOS de linho de patente	Cordage Patent	20$000	24$000	Ql.	14$000	Ql.	c. q
„ „ Inglez	Hemp. Cable England		22$000	„	14$000	„	
„ „ da Russia	„ „ Russia patent	20$000	22$000	„	14$000	„	
„ „ de Cairo	„ „ Coir	$	15$000	„	16$000	„	
Caffe'	Coffee	$	4$000	Ar.			
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	1$600	2$560	„			
„ „ de Montevideo	„ „ Montevideo	2$240	2$560	„	1$600	Ar.	
„ de vacca salgada	Beef Salted	25$000	28$000	B	2$500	„	Ab
„ de Porco	Pork Salted	$	30$000	„	3$000	„	Ab
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	18$000	19$000	Dz.	14$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	$	16$000	To.	12$000	To.	
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	$	$650	Lb.	$550	Lb.	
„ branca	„ white	$800	$850	„	$600	„	
Chá Hisson superior	Tea Hysson	$	1$050	„	1$000	„	Ab
„ perola	„ Pearl	1$400	1$800	„	1$200	„	
Cerveja branca	Ale bottled	$	4$500	Dz.	2$500	Dz.	
„ preta	Porter	$	4$500	„	2$500	„	
Chumbo em barra	Lead in bars	11$000	12$000	Ql.	10$000	Ql.	
„ em lençol	„ Sheet	12$000	14$000	„	10$000	„	
„ de munição	„ Shot assorted	$	14$000	„	15$000	„	eff.
Cobre para caldereiro	Braziers copper	$	$580	Lb	$450	Lb.	
„ „ forro e pregos	Sheathing and nails	$	$540	„	$480	„	
ENCHADAS	Hoes	$580	$600	ũa	$120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-stone	$	1$000	Ar.	$160		
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	$	4$200	ũa		Fa.	
Estopa	Bagging	$150	$175	ya	$160	Co.	F
Erva-doce	Anise seed		6$000	Ar.	3$200	Ar.	eff.
Estanho	Pewter	$480	$560	Lb.	$300	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	$	17$000	Ba	14$000	Ba.	Nb
„ velha	„ old dito	$	$	„	„	„	Nb
„ Franceza	„ French	$	$	„	„	„	Nb
„ Mediterraneo	„ Mediterranean	$	$	„	„	„	Nb
„ Baltico	„ Baltic	$	$	„	„	„	Nb
Feijão	Beans	4$000	4$800	Sac	2$400	Alq	
Feixos abatidos	Empty Havannaboxes	$	1$200	Hu.	1$000	Hu	pv.
Folha de Flandes	Tin plates assorted	$	20$000	Cx.	16$000	Cx.	
„ de ferro Inglez	Sheet Iron	10$000	10$500	Ql.	8$000	Ql.	
Fouces de roça	Hedgingbills large		$440	Ar	$400	ũa	
„ de meia roça	„ „ small		$240	ũa	$240	„	
Fio de vela	Twine sail maker	$360	$400	Lb	$480	Lb	
„ Porrete	Pack tread	9$000	10$000	Ar.	6$000	Ar.	
„ de Sapateiro	Shoe makere thread		$960		$500	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	6$400	7$000	Ql.	4$800	Ql.	
„ „ da Suecia	„ Swedish	$	9$000	Ql	7$000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliaç	POR	OBS.
GARRAFAS pretas	Bottles black	9$000	10$000	Gr	12$000	Gt.	
Garrafoens empalhados	Dami-johns	$	$700	Hu	240 700	um	
Genebra em pipas	Gin in pipes	$	$500	Gl	326$000	Pip	
„ em botijas	„ in jars	$	2$400	Dz.	2$000	Dz.	
LONAS da Russia largas	Russian wide	28$000	30$000	Pç.	18$000	Pç	
„ „ a imitação	„ „ imitation	$	25$000	„	18$000	„	
„ inglezas estreitas	„ English narrow	$	18$000	„	[illegible]	„	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware		180	Ct.	factura.	p. c.	F.
MANTEIGA Ingleza	Butter English new	$	$385	Lb.	$500	Lb	
„ Franceza	„ French	$	$290	„	$800	„	Ab
Machados do Porto	Portuguese axes	$450	$480	um	$500	um	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	$	6$400	Ar.	3$200	„	
Milho	Indian Corn	2$200	2$400	Alq	$	Alq	
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	1$600	1$650	Gl.	$130	Lb.	
„ em botijas	„ „ in jars	1$500	1$600	„	$150	„	
Panno de linho de toloens	Portuguese linnen Tol.	$350	$600		$400	Vr.	Nb
„ „ infestado	„ „ Folded	$580	$700	Vr.	$500	„	
Panellas de ferro fund. sort.	Cast iron pots	$	$080	Lb.	25$600	Ql.	Ab
Papel de peso coroinha	Paper loter	3$200	3$800	Re.	3$600	Re.	
„ almaço asul 1.ª	„ almasso blue 1	3$200	3$300	„	2$600	„	
„ „ 2. e 3.	„ „ 2. e 3.	2$800	3$000	„	2$600	„	
„ „ branco	„ „ yellow	2$500	2$600	„	1$800	„	
„ florete	„ florete	$	2$000	„	1$800	„	
„ „ 2 „	„ „ 2. „	1$400	1$600	„	1$800	„	
„ de embrulhar marca g.	„ Wrapping large	$	1$000	„	1$000	„	
„ „ pequena	„ „ Small	$	$800	„	$560	„	
Papelão	Pasteboard	$	2$300	M.	2$400	Ar.	Nb
Paruahibas	German cutlasses	$	$560	Hu	$800	Hu	
Passas	Muscatel rasins	$	4$500	Cx.	3$200	Ar.	Nb
Pimenta da india	Black pipper	$	$180	Lb.	$150	Lb.	Ab
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	$	11$000	Ba.	$8000	Ba.	Nb
Polvora	„ Gunpowder	$	$520	Lb.	50$000	Ql.	
Potassa d'America	Pot ash American	$160	$130	„	$200	Lb.	b p
„ da Russia	„ „ Russian	$180	$180	„	$200	„	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$000	4$200	Mi.	10$000	Ql.	
„ caixar	„ 3 „	2$100	2$200	„	16$000	„	
„ ripar do Reino	„ 1 1/2	1$200	1$300	„	16$000	„	
„ da terra	„ 1 1/4	1$100	1$200	„	16$000	„	
„ de construcção	„ 5 e 8 in.	$110	$120	Lb.	8$500	„	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	7$200	7$500	Ar.	5$120	Ar.	
„ de outras partes	„ others	4$400	5$600	„	5$120	„	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon		2$400	Dz.	2$400	Dz.	
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	$640	$700	Hu	$600	Hu	Ab
RAPÉ da Bahia	Snuff Bahia		1$000	Lb.			
„ de Lisboa	„ Lisbon	3$600	4$000	„	2$000	Lb.	
Retroz	Sewing Silk	8$000	11$000	„	6$000	„	
SABAO' amarello	Soap yellow	$	$105	„	3$840	Ar.	Ab
„ do Mediterrano	„ Mediterranean		$120		3$840	„	Nb
Saccos vasios	Bags	$	$500	Hu	$280	Hu	
Salitre refinado	„ refined	$180	$190	„	6$000	Ar.	
Sal Estrangeiro alq velho	Salt old alqueire	$	1$200	Alq	1$500	Alq	Nb
Salça parrilha	Salsaparilla	16$000	18$000	Ar.	10$000	Ar.	
TABACO maependim	Tabaco Maependim	2$400	5$000	Ar.			
Taboado de pinho	Pineboards	$	$050	Pe.	7$ 17$	Pe	F
Toucinho de Santos	Bacon	$	5$000	Ar.	$	Ar.	
„ de Lisboa	....	$	7$000	„	2$600	„	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	46$000	50$000	Pp.	38$000	Pp.	
„ do Mediterraneo	„ Mediterranean	28$000	30$000	Pp.	38$000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	115$000	120$000	„	67$000	„	
„ „ Branco	„ „ White	115$000	120$000	„	67$000	„	
„ „ outros autores tinto	„ other brands	85$000	90$000	„	45$000	„	
„ „ Malaga secco b.p. P.	„ Malaga „ P. „	80$000	85$000	„	67$000	„	
„ „ Cette tinto	„ Cette red „	72$000	71$000	„	45$000	„	
„ „ Espanha	„ Catalonia „ „	70$000	72$000	„	45$000	„	
„ „ Sicilia	„ Sicily „ „	60$000	62$000	„	50$000	„	
„ „ Pip. Cat.	„ Span. Pipe	60$000	65$000	„	45$000	„	
„ Muscatel quartola	„ Muscatel a hogsh	70$000	75$000	„	100$000	„	
„ „ engarrafado	„ bottled	3$400	3$800	Dz.	2$400	Dz.	
„ Bordeux „	„ claret „	6$000	10$000	„	8$000	„	
„ Champagne „	„ Champaigne „	$	26$000	„	12$000	„	Nb
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	$	5$600	Cx.	$070	pé	Nb
Vellas de Spermacete	Candles spermecety		$	Lb.	$500	Lb.	Nb
„ de cebo	„ tallow	$200	$220	„	6$400	Ar.	

EXPORTAÇAO'	EXPORTS	Preço da Praça		POR	Avaliaç.	POR
Agoa ardente Caxaça	Rum	42$000	45$000	Pipa	42$000	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	7$300	7$400	Arr.	7$100	Arroba
„ 2. „	„ 2. „	6$300	6$400	„	6$100	„
Assucar b. encaixado, 1. sorte	Sugar in cases white 1. q.			„	2$300	„
„ „ „ 2 „	„ „ 2. „			„	2$200	„
„ „ „ 3. „	„ „ 3. „	Velho		„	2$100	„
„ „ „ 4. „	„ „ 4. „	700 a 800 sobre o f.		„	1$950	„ Novo
„ „ „ 5. „	„ „ 5. „			„	1$800	„
„ „ „ 6. „	„ „ 6. „			„	1$650	„
„ Mascavado „ 1. „	„ „ brown 1. „	500 Dito		„	1$100	„
„ „ „ 2. „	„ „ „ 2. „			„	1$000	„
„ Branco em barricado Novo	„ inbarrels white	2$300	2$?00	„		„
„ Mascavado „	„ „ brown	1$500	1$600	„		„
Couros Seccos Salgados	Dry salted hides	$125	$130	Libra	3$680	Hum
Idem de solla	Tanned hides	$	2$000	Hum	2$000	„
Chifres da terra	Ox-horns	4$000	4$500	Cento	3$200	Cento
„ do Rio Grande, novilho	....	7$000	8$000	„		

FRETES

Assucar para	Liverpool	2 £. 10 Ton.		e 5 p.	0/0 de primagem.	Nomin
„	Amsterdam	2 „ 10 „	de 70 Ar.	e 5 p.	„ „	„
„	Canal	„ „ „	„		„ „	„
„	Genova	3 „ „	„		„ „	„
„	Hamburgo	2 „ 10 „	„		„ „	„
„	Trieste	3 „ „	„		„ „	
„	Estados-Unidos	1/2 Centissimos por libra			„ „	
„	Portugal	200 a 250 Reis por Ar. sem primagem.			„	
Algodão	„	600 „ „				
„	França	400 „ „		e 10 por cento Camb. 160 R. por 1 F.		
„	Inglaterra	5/8 d. por libra & 5 por 0/0				
„	Barcelona	400 Rs. por Ar. e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo				
Couros	Inglaterra	3 £. por Ton. (de 70 Ar. e 5 por cento.				
„	França	24 Reis cada um e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1. F.				
„	Estados-Unidos	3/4 Centessimo por libra e 5 p. cento			Nominal	

OBSERVAÇOENS

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do cha, que paga 30 por cento, e da polvora que paga 50 por cento, sobre as avaliaçoens da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem adcional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó, de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas de armazenagem adcional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 6 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre ás fazendas seccas, e a os molhados 30 dias, e findos elles pagaõ pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1 1/4 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brasil, pagão durante o anno financeiro de 1 de Julho de 1839 a 30 de Junho de 1840, direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens da pauta semenal, incluindo-se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adcional. Adverte se que só ficão sugeitos a estes direitos os vinhos e bebidas espirituosas que forem embarcadas nos respectivos paizes do 1. de Julho deste anno em diante. Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 réis por canada, cobrados na porta da Alfandega; excepto a agoa-urdente de fabrico naciona, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se a os despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber: de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em cascos e garafoens;

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semenal na razão seguinte— Assucar 10 por cento; Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rèis em cada caixa, de 40 rèis em fecho, de 20 rèis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os porto do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e fumo, que pagão 5 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão 2 por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

Cambio -- Effectuado a 33 d. sem transacçoens de maior monta.

Algodão -- Tem havido alguma influencia nos compradores a 7$500.

Assucar -- Do novo em barricas a 2$500 e a 2$500 branco, e mascavado 1$600 por arroba, e do velho tem havido vendas a 800 rèis sobre o ferro, e em barricas a 1$800 branco.

Fretes -- Ha um fretamento (o Experança) para Trieste a £ 3. a 5 por assucar; para algodão a 5/8 para Liverpool e £ 2. 0. por assucar.

Farinha de trigo não ha em primeira mão; os padeiros porem estão bem fornecidos. O ultimo carregamento de bacalháo foi vendido a 8.800, porem outro qualquer carregamento que chegasse por estes dias não obteria mais do que 8$500 sendo bom.

A moeda de prata tem sido procurada a 1$560 a 1$600.

RECIFE NA TYPOGRAFIA DE M. F. DE FARIA. — 1839.